



EDITAL Nº 013/2019

Processo Seletivo Aluno Especial – 2019/2
Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais
Mestrado e Doutorado

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **2º semestre letivo de 2019** abre inscrições para **ALUNO ESPECIAL**, de acordo com os termos a seguir:

1. INSCRIÇÕES ON LINE:

Período: 24 de junho a 12 de julho de 2019, no site da FDV: www.fdv.br.

Procedimentos:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site;

1.1. O candidato deverá providenciar e anexar a documentação abaixo no ato da inscrição:

- a. Comprovação documental de conclusão do curso de graduação em Direito;
- b. Histórico escolar do curso de graduação;
- c. Histórico escolar do curso de mestrado (somente para os candidatos ao doutorado);
- d. Cópias simples de carteira de identidade;
- e. Cópia simples do CPF;
- f. *Currículo Lattes*.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 Será procedida seleção dos interessados pela Coordenação do Programa, mediante documentação apresentada e entrevista individual.

2.2 As entrevistas serão agendadas para os **dias 17 e 18 de julho de 2019**.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Coordenação do Programa considerará: a) disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades; b) afinidade do candidato com a temática do programa e da disciplina escolhida e do interesse do aluno em ingressar na qualidade de aluno especial, considerando os objetivos e a forma de aproveitamentos dos créditos pelo programa.

4. DAS OFERTAS:

4.1 – Mestrado e Doutorado:



DISCIPLINA	PROFESSOR	QUINZENALMENTE NOS DIAS	HORÁRIO
Retórica Jurídica e Filosofia do Direito	João Maurício Adeodato	5ª Feira	19h às 22h30
		6ª Feira:	15h às 18h30
Transformações do Estado Constitucional	José Luis Bolzan de Moraes	5ª Feira	19h às 22h30
		6ª Feira	15h às 18h30
Garantismo (s) Constitucional (is) e Direitos Fundamentais	Américo Bedê Freire Júnior	2ª Feira	07h30 às 11h10 19h às 22h30
Direitos Humanos Sociais e Metaindividuais	Carlos Henrique Bezerra Leite	3ª Feira	7h30 às 11h10 15h às 18h30
Direito, Sociedade e Cultura	André Filipe Pereira Reid dos Santos	4ª Feira	07h30 às 11h10 15 às 18h30
Metodologia do Ensino Superior	Gilsilene Passon	6ª Feira	19h às 22h30
		Sábado	8h às 11h40

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será feita no site www.fdv.br no **dia 22 de julho de 2019**, a partir das 18 horas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

6.1 – Duas fotos 3x4.

6.2 – No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela dos encargos educacionais referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

7. PERÍODO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

Nos **dias 24 e 25 de julho de 2019 impreterivelmente**, serão feitas as matrículas na Secretaria da FDV, situada à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215 - Santa Lúcia, Vitória/ES, no horário das 9h às 18h.

Estes são os termos em que se constitui o presente **Edital**.

Vitória (ES), 19 de junho de 2019.

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito